

PICTI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA,
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

INSCRIÇÕES

13/02 a 29/03/2024

prppg.ifes.edu.br/editais

Dúvidas: fomento.pesquisa@ifes.edu.br

Cadastro de reserva para concessão de bolsas e voluntariado destinado a estudantes do ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, Concomitante ou Subsequente (Pibic-Jr/Pivic-Jr) e de Graduação (Pibic/Pivic e Pibiti/Piviti), mediante seleção de propostas para a execução de projetos de pesquisa em caráter de iniciação científica.

Edital 02/2024 - Novos pesquisadores

Edital 03/2024 - Todos os pesquisadores

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS

PROGRAMA	PERFIL DO ESTUDANTE	CARGA HORÁRIA PARA ATIVIDADES DO ESTUDANTE
Pibic-Jr Edital 02/2024 ¹ Edital 03/2024 ²	Ensino Médio Integrado ao Técnico ou Técnico Concomitante / Subsequente	8h semanais
Pibic Edital 02/2024 ¹ Edital 03/2024 ²	Graduação	20h semanais
Pibiti Edital 02/2024 ¹ Edital 03/2024 ²	Graduação	20h semanais

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTARIADO

PROGRAMA	PERFIL DO ESTUDANTE	CARGA HORÁRIA PARA ATIVIDADES DO ESTUDANTE
PiVic-Jr Edital 02/2024 ¹ Edital 03/2024 ²	Ensino Médio Integrado ao Técnico ou Técnico Concomitante / Subsequente	8h semanais
Pivic Edital 02/2024 ¹ Edital 03/2024 ²	Graduação	50 ou 100% da carga horária do bolsista
PiViti Edital 02/2024 ¹ Edital 03/2024 ²	Graduação	50 ou 100% da carga horária do bolsista

LIMITE DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

¹ Oito planos de trabalho diferentes e independentes, divididos em: até dois Pibic/Pivic, dois Pibiti/Piviti e quatro Pibic-Jr/Piviti-Jr.

² Quatorze planos de trabalho diferentes e independentes, divididos em: até quatro Pibic/Pivic, quatro Pibiti/Piviti e seis Pibic-Jr/Piviti-Jr.

INFORMAÇÕES GERAIS

- O proponente deve ser servidor efetivo do quadro permanente do Ifes, com titulação mínima de graduação, atender as exigências do Ifes e das agências de fomento e não estar afastado por período superior a 90 (noventa) dias, por qualquer motivo, de suas atividades regulares na instituição durante o período de execução do Projeto de Pesquisa;
- As propostas contempladas neste edital terão expectativa de receber bolsas com duração exata de 12 (doze) meses ou vigência limitada por prazos das agências de fomento;
- Para cada Plano de Trabalho contemplado será concedida apenas 1 (uma) bolsa ou 1 (um) estudante voluntário, não sendo permitida acumulação de um bolsista com voluntariado;
- Se indicado para bolsista, o discente não deve possuir qualquer vínculo empregatício, incluindo estágios remunerados, obrigatórios ou não, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa durante o período de recebimento da bolsa.
- As propostas encaminhadas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido, sem os documentos obrigatórios ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste edital serão automaticamente indeferidas.

REQUISITOS	COMPROMISSOS DO PROPONENTE (ORIENTADOR)	COMPROMISSOS DO ESTUDANTE
Projetos de pesquisa com exatos 12 meses de execução	Estar vinculado a um grupo de pesquisa cadastrado na plataforma do CNPq, presente na lista de grupo ativo e certificado do Ifes até o último dia do período de submissão das propostas.	Estar matriculado no Ifes e cadastrado como estudante no SIGPESq (http://sigpesq.ifes.edu.br/login.aspx) com dados atualizados
Mérito técnico-científico	Não ter pendências junto à PRPPG até o último dia da submissão da proposta	Ser indicado por apenas um orientador e não possuir pendência em qualquer outro programa do Ifes.
Possuir viabilidade técnica	Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes/CNPq: http://lattes.cnpq.br	
Garantir ao estudante acesso a métodos e processos científicos no nível adequado ao seu grau de formação	Indicar estudante com perfil compatível às atividades previstas e orientá-lo nas distintas fases do trabalho.	Seguir determinações do orientador referente ao cumprimento de atividades e prazos estabelecidos.
	Apresentar via SIGPESq o Relatório Final sobre o trabalho realizado até o dia 31/08/2025. A apresentação do relatório não isenta o orientador e estudante de cumprirem o que determinado em seu contrato/termo de outorga com as agências externas de fomento.	Fazer referência ao Ifes, como estudante, e de bolsista da agência de fomento financiadora (Ifes, CNPq, Fapes, etc) nas publicações e trabalhos a serem apresentados nos eventos. Apresentar produção científica na Jornada de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ifes (relatório final, resumo, pôster ou apresentação oral ou apresentação de produto).